



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**PORTARIA Nº 038, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 032, de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência da primeira, a **Comissão de Aferição de Veracidade da Autodeclaração** do campus Avançado Veranópolis:

- Diana Lusa	PRESIDENTE
- Renata Romanzini Cielo	SECRETÁRIA
- Rafael de Paula	
- Leandra Maria Franceschina Nunes	SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.